



REGULAMENTO GERAL

DESAFIO DO VALE – TRILHAS DE INDAIAL 2026

1. A CORRIDA

1.1 Definição

1.1.1 O Desafio do Vale – Trilhas de Indaial é uma corrida de trilhas, onde os atletas optarão no momento da inscrição entre as modalidades “MÉDIA”, aproximadamente 15km e “CURTA”, aproximadamente 5km. O Desafio do Vale – Trilhas de Indaial é uma prova de semi-autossuficiência.

1.2 Formato da Corrida

1.2.1 O Desafio do Vale – Trilhas de Indaial é uma corrida de trilhas, sem paradas obrigatórias, passando por trilhas e estradas que estarão devidamente sinalizadas.

1.2.2 A corrida terá largada e chegada no Parque Municipal Jorge Hardt, Indaial/SC.

1.2.3 A modalidade MÉDIA terá largada as 08:00 horas de domingo, dia 28 de junho de 2026.

1.2.4 A modalidade CURTA terá largada as 08:30 horas de domingo, dia 28 de junho de 2026.

1.2.5 É proibida a ajuda externa durante o evento, exceto nos postos de abastecimento.

1.3 Percursos

1.3.1 Os percursos do Desafio do Vale – Trilhas de Indaial serão os mesmos da edição 2025, serão oficialmente divulgados até o dia 15 de maio de 2026 e serão disponibilizados em formato compatível com GPS até o dia 15 de junho de 2026.

1.3.2 Para fins de planejamento de treino, devem ser consideradas as seguintes informações preliminares:

- MÉDIA: distância de 15km e 750m de desnível positivo.

- CURTA: distância de 5km e 150m de desnível positivo.

1.3.3 Os postos de controle, de abastecimento serão divulgados oficialmente até o dia 15 de maio de 2026.

1.3.4 Pode haver pequenas divergências de distância e altimetria entre os percursos divulgados e os executados por questão de variação dos equipamentos utilizados pela organização e pelos atletas.

1.3.5 Em caso de ocorrências relacionados a questões meteorológicas ou outras que possam trazer risco aos atletas e equipe de trabalho, pode haver modificação do trajeto da prova, antes ou durante a execução do evento.

1.4 Tempo Limite

1.4.1 Os tempos limites máximos para completar os percursos são:

- MÉDIA: 3 horas e 30 minutos.

- CURTA: 1 hora e 30 minutos.

2 ORGANIZAÇÃO

2.1 O evento Desafio do Vale – Trilhas de Indaial será realizado no dia 28 de junho de 2026, domingo, na cidade de Indaial/SC.

2.1.1 A organização do evento é de responsabilidade da Ultra Trail Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 26.949.110/0001-98.

2.1.2 A organização pode cancelar/suspender/adiar a prova por questões de força maior, não cabendo neste caso a responsabilidade por devolução de valores despendidos pelos atletas com relação à transporte, hospedagem ou outros custos que não sejam referentes à inscrição no evento, conforme item 2.5 do presente regulamento.

2.2 Diretor de Prova

2.2.1 O diretor de prova é o Juiz e a maior autoridade durante a competição.

2.2.2 Ao diretor de prova reserva-se o direito de fazer alterações no traçado original da corrida por motivos de segurança relacionados com o tempo ou de outra forma, sem aviso prévio, mas garantindo a segurança e correta sinalização do percurso.

2.2.3 O diretor de prova tem o direito de neutralizar, reduzir ou suspender a corrida por motivos de segurança, assim como retirar atletas que não estejam em condições de completar o trajeto no tempo limite. Isso não dá aos corredores o direito para qualquer reclamação ou devolução do valor da inscrição, passagens, hospedagem e outros custos relacionados a participação no evento.

2.2.4 Ao diretor de prova reserva-se o direito de desclassificar da competição qualquer competidor que não esteja em conformidade com o regulamento, ou que, no seu julgamento, afete o correto desenvolvimento da prova.

2.2.5 O diretor da prova pode desclassificar um atleta a qualquer tempo, assim que tomar conhecimento de atos que violem o regulamento.

2.3 Seguro de acidentes pessoais

2.3.1 Todo atleta inscrito estará coberto por um seguro pessoal para eventuais despesas causadas por acidente durante a realização da prova.

2.3.2 Esta cobertura tem duração do momento de início das atividades desportivas e encerramento concomitante com o encerramento dele.

2.3.3 O reembolso de despesas médicas está condicionado à comprovação de que a despesa é decorrente de acidente ocorrido durante à corrida.

2.3.4 A cobertura contempla as seguintes condições:

- Morte ou invalidez permanente por acidente: R\$50.000,00;
- Reembolso de despesas médicas hospitalares, assistência médica e farmacêutica por acidente de até R\$5.000,00.

2.4 Inscrição

2.4.1 Os valores de inscrição são:

PRAZO / MODALIDADE		MÉDIA	CURTA
09/04 a 23/04	PROMO ABERTURA	R\$129,00	R\$109,00
24/04 A 15/05	LOTE 1	R\$159,00	R\$139,00
16/05 A 15/06	LOTE FINAL	R\$199,00	R\$169,00

2.4.2 As inscrições serão realizadas através do site www.ticketsports.com.br.

2.4.3 Não haverá nenhum tipo de desconto ou cortesia além dos estabelecidos no regulamento.

2.4.4 Maiores de 60 anos tem desconto de 50% sobre o valor da inscrição do último lote, não cumulativo com outros descontos.

2.4.5 É permitida a alteração da distância até 15 de junho de 2026, com pagamento do valor da diferença de inscrição no lote vigente na data da alteração. Caso a alteração seja para distância de menor valor, não haverá reembolso. A alteração depende de vaga disponível na nova distância escolhida.

2.4.6 Para alterações no sistema de inscrição será cobrada uma taxa de serviço de R\$20,00.

2.5 Devolução e cancelamento de inscrição

2.5.1 Conforme artigo 49 da Lei 8.078/09, é garantido ao consumidor prazo legal de 7 dias após a compra para solicitar o estorno de pagamento de inscrição.

2.5.2 Os atletas inscritos podem solicitar desistência de participação com estorno de 60% do valor pago, até 28 de maio de 2026. Após esta data, o cancelamento da inscrição a pedido do atleta não dará direito ao reembolso.

2.5.3 Os atletas inscritos podem solicitar o repasse da inscrição para outro atleta até 15 de junho de 2026. Após esta data, não serão aceitas alterações. Caso o atleta que solicitar alteração tenha recebido algum desconto



exclusivo para sua participação ou mesmo cortesia, a transferência de inscrição será condicionada ao pagamento da diferença do valor da inscrição integral.

2.5.4 Para alterações no sistema de inscrição será cobrada uma taxa de serviço de R\$20,00.

2.6 Serviços oferecidos

2.6.1 Direito à participação na modalidade escolhida.

2.6.2 Kit atleta contendo: Camisa de atleta, número de peito, chip de cronometragem, brindes de patrocinadores e seguro pessoal.

2.6.3 Serviço de resgate e primeiros socorros, com resgatistas e socorristas especializados em atendimento de áreas remotas. Haverá ambulância para remoção e transporte para a rede de atendimento público em caso de necessidade.

2.6.4 O atleta ou seu acompanhante pode optar por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção até seu atendimento médico.

2.6.5 Alimentação e hidratação em pontos pré-determinados do percurso e na arena de chegada.

2.6.6 Medalha FINISHER para todos que completarem o percurso.

2.6.7 Arena montada com banheiros e estrutura de alimentação.

2.6.8 Classificação geral e por categorias.

2.6.9 Serviço de atendimento ao cliente por e-mail e whatsapp.

2.6.10 Staff em todo o percurso.

2.7 Comunicação

2.7.1 Considera-se como meio oficial de comunicação do evento:

- Site oficial: www.uteventos.com.br
- Site de inscrição: www.ticketsports.com.br
- Instagram: @uteventos
- E-mail: ultra-traileventos@gmail.com
- Whatsapp: 47996527123 – Maicon Cellarius

3 CRONOGRAMA

3.1 As atividades do evento seguirão o seguinte cronograma:

Data e horário	Programa
27/06/2026 – 09:00 às 12:00	Entrega de Kit nas Lojas Hardt
28/06/2026 – 06:00	Abertura oficial do evento e da entrega de kits
28/06/2026 – 7:40	Abertura do funil de largada – Atletas MÉDIA
28/06/2026 – 8:00	Largada MÉDIA
28/06/2026 – 8:10	Abertura do funil de largada – Atletas CURTA
28/06/2026 – 8:30	Largada CURTA
28/06/2026 – 11:15	Premiação
28/06/2026 – 11:30	Encerramento Oficial do evento

3.2 Entrega de kit

3.2.1 A entrega do kit acontecerá no dia 27 de junho nas Lojas Hardt e no dia 28 de junho, domingo, no Parque Municipal Jorge Hardt, conforme cronograma acima.

3.2.2 O atleta deverá conferir todo o conteúdo do kit no momento da sua retirada. Não serão aceitas reclamações posteriores quanto à falta ou qualidade de algum dos itens.

3.2.3 Para realizar a retirada do kit, o atleta deverá apresentar documento original com foto, termo de responsabilidade e termo médico, conforme anexos 1 e 2 do presente regulamento.

3.2.4 Não será liberada a retirada de kit por terceiros.

4 PARTICIPAÇÃO

4.1 Para participar do Desafio do Vale – Trilhas de Indaial, o atleta deverá estar ciente de:

- 4.1.1 Estar plenamente consciente das condições da prova e preparado para enfrentar as adversidades decorrentes do ambiente de execução da prova.
- 4.1.2 Obter antes da corrida uma capacidade de autonomia na montanha que lhe permita resolver, sem ajuda da organização, problemas decorrentes das condições meteorológicas e situações adversas relacionadas à dor, frio, fadiga, fome, sede etc.
- 4.1.3 Estar consciente de que a segurança em ambiente de montanha depende, em primeiro lugar, da capacidade individual de lidar com estas situações.

5 MODALIDADES, CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

5.1 As modalidades, categorias e premiação estão apresentadas no quadro abaixo:

Modalidade / Categoria	MÉDIA	CURTA
Geral	1º ao 3º	1º ao 3º
Até 29 anos	1º ao 3º	1º ao 3º
30 a 39 anos	1º ao 3º	1º ao 3º
40 a 49 anos	1º ao 3º	1º ao 3º
50 a 59 anos	1º ao 3º	1º ao 3º
60 a 69 anos	1º ao 3º	1º ao 3º
70+	1º ao 3º	1º ao 3º

5.2 Para fins de classificação, é considerado o ano de nascimento do atleta.

5.3 A idade mínima para participação na modalidade MÉDIA é de 16 anos, sendo obrigatória a autorização de pais ou responsáveis para menores de 18 anos.

5.4 A idade mínima para participação na modalidade CURTA é de 16 anos, sendo obrigatória a autorização de pais ou responsáveis para menores de 18 anos.

5.5 A premiação será feita com troféus para os primeiros colocados, conforme quadro constante no item 5.1 do presente regulamento.

5.6 Todos os atletas que concluírem a prova receberão medalha finisher, desde que completem dentro do tempo de corte estabelecido, conforme item 1.4.1 do presente regulamento.

6 EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

6.1 Para participação no Desafio do Vale – Trilhas de Indaial, não será considerado obrigatório nenhum item. Ainda assim, é recomendado pela organização os itens constantes na tabela do item 6.2 do presente regulamento.

6.2 Tabela de equipamentos aconselháveis:

Itens aconselháveis
Manta térmica
Sistema de Hidratação 500ml
Jaqueta corta vento
Apito

6.3 A camiseta de prova não é de uso obrigatório, mas aumenta a segurança do atleta.



7 RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS

- 7.1 Cada participante é responsável pelo seu desempenho na corrida, cabendo exclusivamente a ele decidir se deve ou não seguir na corrida.
- 7.2 Cada participante deve ter consciência que em caso de condições meteorológicas desfavoráveis, cabe a ele enfrentar tal situação com seus próprios equipamentos.
- 7.3 Cada participante tem a obrigação de prestar auxílio a outro participante que esteja em situação de risco e, comunicar o mais breve possível a organização.
- 7.4 Cada participante deve assinar um termo de responsabilidade que pressupõe que está ciente do regulamento e em condições físicas e mentais para participação do evento.
- 7.5 Cada corredor é responsável por respeitar as leis ambientais e o meio ambiente, sendo passível de desclassificação qualquer atitude que desrespeite este item.
- 7.6 É recomendado ao participante que realize todo o controle médico para garantia de sua realização da prova.
- 7.7 É obrigatória a apresentação de um termo médico onde o próprio participante informará que está apto e apresentará todas as informações que julgar necessárias quanto ao seu estado de saúde.

8 SEGURANÇA E EMERGÊNCIA

- 8.1 Em caso de emergência, os participantes devem comunicar imediatamente o staff ou o corredor mais próximo para que este notifique a organização.
- 8.2 É obrigatória a assistência entre corredores em caso de urgência, até a chegada dos socorristas.
- 8.3 Em caso de abandono da prova por motivos que não sejam graves, o participante deve se deslocar até um posto de controle ou ponto de staff em estrada, comunicar sua desistência e aguardar o resgate da organização.
- 8.4 Os participantes devem ter total consciência dos riscos inerentes à prática da atividade.
- 8.5 A organização terá equipe de socorristas e staff para atendimento no percurso.
- 8.6 Os participantes devem ter total consciência da impossibilidade de acesso com veículos em trechos determinados da prova.
- 8.7 Caso algum participante esteja fazendo uso de medicamento ou algum tratamento médico na data da corrida, deve comunicar a organização do evento.
- 8.8 Serão disponibilizados contatos de emergência junto ao guia do atleta.

9 PENALIDADES E ÉTICA NO TRAIL RUNNING

- 9.1 Se um participante não cumprir todo o trajeto a pé será desclassificado.
- 9.2 Se um participante não passar em algum dos pontos de controle será desclassificado.
- 9.3 Se um participante não possuir, em qualquer momento da prova, todos os itens obrigatórios, será desclassificado.
- 9.4 Se um participante tiver atitudes antidesportivas, como desrespeito ao staff, a outro atleta ou pessoas da comunidade local, será desclassificado.
- 9.5 Se um participante tiver atitudes antidesportivas, como desrespeito à natureza, deixando lixo no percurso, será desclassificado.
- 9.6 Se um participante receber ajuda externa fora dos postos de abastecimento, será desclassificado.
- 9.7 A desclassificação pode acontecer a qualquer tempo, mesmo após o encerramento do evento, caso seja comprovada a irregularidade.

9.8 Cabe ao diretor da prova resolver casos omissos no presente regulamento.

10 REGRAS GERAIS

- 10.1** Os participantes têm a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova.
- 10.2** As imagens que se obtenham no evento poderão ser utilizadas pela Organização e pelas Empresas Patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e dos produtos associados. Os participantes deste evento não terão direito a reclamações pelo uso da imagem.
- 10.3** Não é de responsabilidade da organização o extravio de qualquer tipo de bem na arena de prova ou no percurso.
- 10.4** O atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos.
- 10.5** Em caso de extravio de sinalização os corredores serão responsáveis de retornar ao caminho correto e seguir no percurso.
- 10.6** As 3 primeiras colocações gerais de cada modalidade serão definidas pela ordem de chegada. Todas as demais colocações são definidas por tempo líquido.
- 10.7** É obrigatória a passagem do participante por todos os postos de controle em ordem cronológica.
- 10.8** A inscrição, firmada pelo atleta ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todos os termos do presente regulamento, não sendo aceita assim, qualquer reclamação posterior alegando desconhecimento das condições aqui estipuladas.

Indaial, 09 de abril de 2026.



Débora Cristina Wanderck
Diretora Geral
ULTRA TRAIL EVENTOS



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome:			
Endereço:			
RG:		Telefone:	
Evento:	Desafio do Vale – Trilhas de Indaial	Modalidade:	

DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Participarei do Desafio do Vale – Trilhas de Indaial, que será realizada no dia **28 de junho de 2026**, no **Parque Municipal Jorge Hardt**, em Indaial, Santa Catarina, Brasil. Estou ciente de que se trata de uma prova de **Corrida de Trilhas**.

2. Estou em **pleno gozo de saúde** e em condições de participar do evento, **não** apresentando qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos e atividades esportivas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, **isentando a Ultra Trail Eventos**, seus organizadores, colaboradores, patrocinadores, donos de terrenos por onde passa o evento, assim como os responsáveis pelo local de realização da prova, de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação na PROVA. Da mesma forma isento os organizadores do evento de qualquer responsabilidade moral e/ou financeira se a prova for cancelada por razões adversas à realização da competição.

4. Entendo que todos os materiais e equipamentos necessários para o meu desenvolvimento nesta PROVA são de minha exclusiva responsabilidade.

5. Estou ciente das penalidades e possível desqualificação ou desclassificação que posso sofrer, caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave.

6. Comprometo-me a abandonar a prova, se for solicitado pela organização, por não ter condições de completar a prova no tempo determinado, ou se estiver pondo em risco minha saúde.

7. Estou ciente de que haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de resgate e ambulância para remoção. **O atendimento médico, tanto de emergência, quanto de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.**

8. Estou ciente e de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Ultra Trail Eventos de toda e qualquer responsabilidade legal.

9. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

10. Fica eleito o foro da cidade de Blumenau, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo de Responsabilidade.

Nome Completo: _____

Assinatura atleta: _____

Para Menores de 18 anos:

Nome completo do Responsável: _____

Assinatura: _____



TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE DADOS, IMAGEM E VOZ

Nome:			
Endereço:			
RG:		Telefone:	
Evento:	DESAFIO DO VALE – TRILHAS DE INDAIAL 2026	Modalidade:	

Autorizo de forma irrevogável e irretroatável a fixação e a utilização, por qualquer processo, meio ou suporte, pelos Organizadores do Evento e seus parceiros comerciais, de minha imagem e de minha voz, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração, direitos de arena ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a divulgação, utilização, envio, emissão, transmissão e/ou reapresentações do conteúdo de imagens e sons por TV, Internet ou qualquer outra mídia (inclusive mídias sociais como Twitter, Facebook, Youtube, Instagram e quaisquer outras), a endereços de correspondência eletrônica ou física, em campanhas, informações, clipes, matérias jornalísticas, promoções comerciais, licenciamentos, impressos em geral e quaisquer outros materiais, a qualquer tempo, local ou meios/mídias atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado, para este e outros Eventos ou, ainda, para/nas ações acima já citadas. Autorizo, ainda, o compartilhamento dos meus dados obtidos pelo organizador da prova com seus parceiros comerciais.

Nome Completo: _____

Assinatura atleta: _____